



Universidade Federal
de São João del-Rei



EDITAL Nº 012/2021
RETIFICAÇÃO 001

O Presidente do colegiado do Curso de **LICENCIATURA EM FILOSOFIA** – modalidade à distância, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais vem a público **RETIFICAR** o **EDITAL 012/2021**, de seleção interna de bolsistas da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), para orientadores de TCC (Trabalhos de Conclusão de Curso) do Curso de Licenciatura em Filosofia, modalidade a distância:

1. No item 3, “PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA AS INSCRIÇÕES”, subitem 3.1, **ONDE SE LÊ** “f. Declaração de disponibilidade de tempo (**ANEXO I**) de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de trabalho de orientação de monografia no curso”,

LEIA-SE: “d. Declaração de disponibilidade de tempo (**ANEXO I**) de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de trabalho de orientação de monografia no curso”.

2. No item 4, “REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CANDIDATOS”, **ONDE SE LÊ:** “4.1 O(A) candidato(a) deverá demonstrar, conforme letra “d” do item 3.1, que possui formação na área de Filosofia,”

LEIA-SE: “4.1 O(A) professor(a) orientador(a) receberá bolsa CAPES-UAB na modalidade de professor formador I ou II, em decorrência dos requisitos estabelecidos para cada modalidade de bolsa”.

3. Em função da supressão da redação original do subitem 4.1, o subitem “4.3” passa a ser “4.2”.

São João del-Rei, 24 de agosto de 2021.

Fabio de Barros Silva
Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia